

**EDITAL nº 003/2016 / SETOR DE RELAÇÕES EXTERNAS, COMUNICAÇÃO E ESTÁGIO/
CÂMPUS ITAJAÍ - SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS**

Retificado em 14/09/2016, item 1

Retificado em 01/09/2016, itens 1, 2, 3, 4.3, 5, 6.1, 6.2, 7.1, 7.2, 7.3, 8, 9, 10, 11 e 12

Retificado em 14/10/2016 item 1

A Coordenação de Estágios do Câmpus Itajaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Carlos Alberto Souza, Diretor Geral do Câmpus Itajaí, no uso de suas atribuições, torna público edital de seleção de **estagiários voluntários**. Os ~~estágios são regidos pela Lei Nº 11.788 de 25/09/2008 e Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4, de 04/07/2014, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.~~ **O Serviço Voluntário é regido pela Lei nº 9608 de 18 de fevereiro de 1998 e pela DELIBERAÇÃO CEPE/IFSC Nº 018, DE 12 DE ABRIL DE 2010.**

1. Das vagas

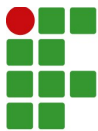
Fica estabelecida, para o segundo semestre de 2016, semestre letivo 2016.2, ~~8~~ **11** vagas de ~~estágio voluntário~~ **serviço voluntário** destinadas de acordo com as necessidades identificadas no Quadro 1.

QUADRO 1 - Vagas

Nº de vagas	Curso / local	Projeto de pesquisa/extensão vinculado	Pré-requisitos	Carga Horária
2	Engenharia Elétrica (GEMCO - Grupo de Engenharia	Projeto de Extensão: Fortalecimento da Área de Simulação Eletroeletrônica	- Estar devidamente matriculado no Curso de	20 horas



	em Compatibilidade Eletromagnética)	Industrial para Empresas Nacionais	Engenharia Elétrica	
2	Engenharia Elétrica (GPEB - Grupo de Pesquisas em Engenharia Biomédica)	Projeto de Extensão: Fortalecimento da Área de Simulação Eletroeletrônica Industrial para Empresas Nacionais	- Estar devidamente matriculado no Curso de Engenharia Elétrica	20 horas
2	Técnico em Mecânica Integrado (Fábrica)	Projeto de pesquisa: Desenvolvimento de equipamento, ferramentas e de novo método de extração industrial da carne do siri, em substituição ao processo manual praticado no Brasil	- Estar devidamente matriculado nos módulos III e IV do módulo Integrado.	20 horas
1	Técnico em Mecânica Integrado e Concomitante (Manutenção Mecânica)	Projeto de pesquisa: Fonte de Água por Condensação	- Ter concluído alguma disciplina prática ou Segurança e Higiene no Trabalho	20 horas
4	Técnico em Aquicultura ou Técnico em Recursos Pesqueiros (Laboratório de Algas Nocivas e Ficotoxinas)		- Estar devidamente matriculado em algum dos Cursos Técnicos da área dos Recursos Naturais-	20 horas
3	Coordenadoria Pedagógica	Projeto de pesquisa: Desenvolvimento de equipamento, ferramentas e de novo método de extração industrial da carne do siri, em substituição ao processo manual praticado no Brasil	- Estar devidamente matriculado em algum dos Cursos Técnicos ou de graduação do Câmpus e ter conhecimento básico em Informática	20 horas



2. Das funções do Estagiário **Voluntário**

São atribuições do estagiário: **voluntário**:

- a) desenvolver as atividades previstas no plano de atividades constante do ~~Termo de Compromisso de Estágio (TCE)~~; **Termo de Adesão ao Serviço Voluntário**;
- b) cumprir os horários pré estabelecidos;
- c) apresentar ficha ponto de frequência devidamente preenchida e assinada **até o primeiro dia útil de cada mês**, ao ~~supervisor de estágio~~, **orientador do serviço voluntário** para análise e assinatura;
- d) ~~entregar a ficha ponto devidamente preenchida e assinada na Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP – DAM), até o terceiro dia útil de cada mês;~~
- e) preencher, assinar e dar encaminhamento a todos os documentos ~~de estágio de~~ **serviço voluntário** que lhe forem designados.

3. Do início e duração das atividades

O ~~estágio~~ **serviço voluntário** terá início quando os documentos relativos à contratação estiverem concluídos. O ~~estagiário~~ **voluntário** poderá prorrogar, **mediante interesse institucional**, o tempo de ~~estágio~~ **voluntariado** por até dois anos na mesma concedente (IFSC) desde que possua matrícula ativa.

4. Das inscrições:

4.1 As inscrições estarão abertas no período de 13 de setembro a ~~16~~ **23** de setembro de 2016. Os estudantes interessados deverão realizar a inscrição na secretaria acadêmica, mediante preenchimento da ficha de inscrição conforme anexo 01.

4.2 As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento da ficha de inscrição que está disponível no local e agendamento de entrevista.

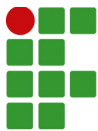
4.3 Não serão aceitos como candidatos a ~~estagiários~~ **voluntários** os alunos:

- a) em regime de pendência de unidade curricular/componente curricular, se a pendência coincidir com o período de ~~estágio~~ **voluntariado**;
- b) que não estiverem regularmente matriculados ou não estiverem frequentando o curso;
- c) ~~que já tenham exercido as funções de estagiário por dois anos no IFSC;~~
- d) que tenham pendências na biblioteca do IFSC.

5. Das condições necessárias à inscrição

São requisitos para que o estudante se inscreva:

- a) ter idade mínima de ~~16~~ **14** anos;
- b) ser aluno de curso de nível médio, técnico ou superior e estar regularmente matriculado e frequentando o curso em sua instituição de ensino;
- c) não estar recebendo outra bolsa no IFSC (não inclui PAEVS);
- d) não estar em pendência com a Biblioteca do IFSC;



e) não ter sofrido sanções disciplinares.

6. Da seleção e resultados

6.1 A área responsável pelo estágio **voluntariado** designará um servidor para ser Supervisor ~~de estágio~~, **do voluntariado**, o qual convocará para entrevista os candidatos aptos a ocupar a vaga e que tenham feito a inscrição conforme as normas deste edital.

6.2 O critério de seleção dos candidatos a ~~estagiários~~ **voluntário** levará em conta a disponibilidade de horário do candidato, seu interesse e as habilidades necessárias para a vaga, observado por meio de entrevista com o Supervisor ~~de estágio~~ **do voluntariado**.

6.3 O resultado será divulgado por e-mail aos estudantes entrevistados e publicado nos murais do IFSC Câmpus Itajaí, na data provável de ~~26~~ **30** de setembro de 2016.

7. Da contratação

7.1 A contratação do ~~estagiário~~ **voluntário** se dará com a assinatura do ~~Termo de Compromisso de Estágio (TCE)~~ **Termo de Adesão ao Serviço Voluntário** firmado entre o estudante e o IFSC.

7.2 O candidato classificado deverá dirigir-se ao Setor de Relações Externas, Comunicação e Estágio do Câmpus Itajaí para receber as informações para a elaboração do ~~Termo de Compromisso de Estágio (TCE)~~. **Termo de Adesão ao Serviço Voluntário**

7.3 Não haverá qualquer tipo de pagamento ou bolsa por tratar-se de ~~estágio~~ **serviço** voluntário.

8. Documentação necessária para a contratação

a) Cópia do RG;

b) Cópia do CPF;

c) ~~Cópia do Título de Eleitor;~~

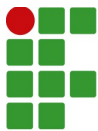
d) ~~Cópia do Certificado de Reservista, apenas sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos;~~

e) Cópia do comprovante de residência;

g) ~~PIS/PASEP~~

9. Das atividades

9.1 O trabalho desenvolvido pelo ~~estagiário~~ **voluntário** será acompanhado pelo servidor



responsável pela sua supervisão.

10. Da remuneração

10.1 Não haverá qualquer tipo de pagamento ou bolsa por tratar-se de ~~estágio~~ **serviço voluntário**.

10.3 O IFSC se responsabilizará pelo pagamento do seguro contra acidentes pessoais.

11. Da Renovação ou Desligamento

A renovação do ~~Termo de Compromisso de Estágio (TCE)~~ **Termo de Adesão ao Serviço Voluntário** poderá ser feita conforme interesse do IFSC e do estudante. O tempo máximo de ~~estágio~~ **serviço voluntário** é de dois anos. O desligamento do ~~estágio voluntariado~~ poderá ser requerido por qualquer uma das partes, mediante Termo de Rescisão a ser assinado por ambas as partes. O Termo de Rescisão de ~~Estágio voluntariado~~ deve ser solicitado na Coordenação de Estágio pelo interessado.

12. Das disposições finais

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital e na Lei nº ~~11.788 de 25/09/2008~~ **9608 de 18 de fevereiro de 1998**, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Administrativa do Câmpus Itajaí.

Itajaí, 14 de outubro de 2016.

Carlos Alberto Souza

Diretor Geral do Câmpus Itajaí do IFSC